DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	11
Licitações e Contratos	19
Atas de registro de preço	19
Homologação / Adjudicação	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA

Atos Oficiais | **Leis**

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Lei nº 2.433, de 11 de agosto de 2.021.
"Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional especial para os fins que especifica, e dá outras providências".

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e, ele sanciona e promulga a seguinte...

L E I:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº 2.412, de 27 de outubro de 2020, crédito adicional especial no valor de R$- 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) destinado ao atendimento das despesas com subvenções a serem repassadas à Fundação Pio XII, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

Crédito Especial
02.06 – Fundo Municipal de Saúde
02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0014 - Assistência Financeira
10.301.0014.2.054 – Ajuda Financeira a Instituições Filantrópicas
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00 – Despesas de Custeio
3.3.50.00.00 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
3.3.50.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 24.000,00
0.01.00 – 310.000 – Saúde-Geral

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os recursos do excesso de arrecadação a que alude o inciso II, parágrafo 1º., do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º - O Plano Plurianual **(PPA)** de 2018/2021, aprovado pela Lei nº. 2.257 de 28 de junho de 2017, passa a incorporar as alterações constante do anexo **III** desta lei, para todos os efeitos legais.

Artigo 4º - A ação governamental constante, do anexo **VI** desta lei, passam a integrar o plano de metas e prioridades estabelecido pela Lei nº. 2.402 de 02 de setembro de 2.020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução orçamentária de 2.021.

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 11 de agosto de 2.021.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costumes, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Cleide Ap. Cuoghi
Responsável pelo Controle Interno.

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Lei nº 2.434, de 11 de agosto de 2.021.

"Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção a entidade Pio XII de Barretos, e dá outras providências".

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito Municipal de Taiúva, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Fundação Pio XII de Barretos/SP, no exercício financeiro de 2.021, subvenção social na importância de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2.014.

Art. 2º O repasse dos numerários será efetivado à entidade conforme disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal de Taiúva.

Art. 3º Os recursos recebidos pela entidade deverão ser aplicados de acordo com o Plano de Trabalho apresentado no Termo de Fomento/Colaboração.

Art. 4º A entidade beneficiada deverá apresentar prestação de contas dos recursos repassados na forma exigida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme Instrução 02/2.016 e Lei Federal nº 13.019/2.014.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotação prevista no orçamento vigente.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento ou Colaboração junto à Fundação Pio de Barretos/SP para concessão da subvenção social prevista no art. 1º desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiúva, 11 de agosto de 2.021.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal de Taiúva

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costumes, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Cleide Ap. Cuoghi
Responsável pelo Controle Interno.

MUNICIPIO DE TAIUVA
Rua 21 de Abril, 334
45339611/0001-05

Lei nº 2.435, de 11 de agosto de 2.021.

"Dispõe sobre autorização de abertura de crédito suplementar para os fins especifica, e dá outras providências"

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e, ele sanciona e promulga a seguinte.....

LEI:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$505.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **505.000,00**

02 01 00	GABINETE MUNICIPAL			
41	04.131.0005.2012.0000	Publicidade Legal, Institucional e de Utilidade Pública	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
82	06.181.0006.2020.0000	Custeio das ações e manut.da Guarda Civil e Patrimonial	5.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
66	04.122.0099.2990.0000	Outros encargos da Administração	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
87	12.306.0009.2026.0000	Aquisição gêneros alimentícios para merenda escolar da E.B.	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
88	12.306.0009.2026.0000	Aquisição gêneros alimentícios para merenda escolar da E.B.	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 16	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200 007	MERENDA ESCOLAR		
89	12.306.0009.2026.0000	Aquisição gêneros alimentícios para merenda escolar da E.B.	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 11	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 002	FNDE-PNAE		

MUNICIPIO DE TAIUVA
Rua 21 de Abril, 334
45339611/0001-05

02 04 00	ENSINO GERAL			
152	12.361.0009.2042.0000 4.4.90.52.00 01 220 000	Manutenção do Ensino Fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	50.000,00 F.R.: 0 01 00	
160	12.361.0009.2044.0000 3.3.90.46.00 01 220 000	Transporte gratuito de alunos da Zona Rural. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	10.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 05 00	ENSINO FUNDEB			
196	12.361.0009.2062.0000 3.3.90.46.00 02 262 000	Demais despesas de manut.e desenvolv.do ensino p/ E.B. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	50.000,00 F.R.: 0 02 21	
198	12.365.0015.2060.0000 3.1.90.11.00 02 272 000	Remuneração dos profissionais do magist.da E.B. 60% FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	50.000,00 F.R.: 0 02 21	
199	12.365.0015.2060.0000 3.1.90.13.00 02 272 000	Remuneração dos profissionais do magist.da E.B. 60% FUNDEB OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	20.000,00 F.R.: 0 02 21	
205	12.365.0015.2062.0000 3.3.90.46.00 02 274 000	Demais despesas de manut.e desenvolv.do ensino p/ E.B. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	30.000,00 F.R.: 0 02 21	
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
259	10.303.0021.2078.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos. MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TESOURO SAÚDE–GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
299	08.244.0023.2086.0000 3.3.90.32.00 01 510 000	Trabalhos sociais e oferta de serviços às famílias MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01 00	

MUNICIPIO DE TAIUVA
Rua 21 de Abril, 334
45339611/0001-05

02 10 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

401	26.782.0024.2100.0000	Recuperação e manutenção das estradas vicinais e de servidão	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
368	15.451.0025.2102.0000	Limpeza e conservação de praças, parques e jardins públicos	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
385	15.452.0026.2106.0000	Coleta, transporte e destinação do lixo urbano	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
387	15.452.0026.2106.0000	Coleta, transporte e destinação do lixo urbano	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
393	17.512.0028.2112.0000	Operação dos servs.abastec.água e rede coletora esgotos	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

63	04.122.0099.2140.0000	Pagamento de Premio de Frequência	-3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

108	12.364.0010.2030.0000	Transporte subsidiado de universitários	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
117	13.392.0011.2032.0000	Manutenção da Biblioteca Pública	-2.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

MUNICIPIO DE TAIUVA
Rua 21 de Abril, 334
45339611/0001-05

02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

122	27.122.0099.2990.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Outros encargos da Administração MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
124	27.122.0099.2990.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Outros encargos da Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
138	27.813.0012.1067.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	Construção de Parque Ecológico OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

02 04 00 ENSINO GERAL

143	12.361.0009.2042.0000 3.1.90.11.00 01 220 000	Manutenção do Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
151	12.361.0009.2042.0000 3.3.90.46.00 01 220 000	Manutenção do Ensino Fundamental AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
161	12.361.0009.2046.0000 3.1.90.11.00 01	Formação, treinamento e remuneração de merendeiras. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
163	12.361.0009.2046.0000 3.1.90.16.00 01 220 000	Formação, treinamento e remuneração de merendeiras. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
171	12.365.0015.2056.0000 3.1.90.11.00 01 213 000	Custeio do funcionamento das escolas do Ensino Infantil. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
176	12.365.0015.2056.0000 3.3.90.46.00 01 213 000	Custeio do funcionamento das escolas do Ensino Infantil. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

MUNICIPIO DE TAIUVA
Rua 21 de Abril, 334
45339611/0001-05

02 04 00 ENSINO GERAL

178	12.365.0015.2058.0000	Custeio do atendimento de crianças em creches.	-40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
179	12.365.0015.2058.0000	Custeio do atendimento de crianças em creches.	-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
184	12.365.0015.2058.0000	Custeio do atendimento de crianças em creches.	-20.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

02 05 00 ENSINO FUNDEB

206	12.366.0016.2060.0000	Remuneração dos profissionais do magist.da E.B. 60% FUNDEB	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 21
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

216	10.301.0018.2066.0000	Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde públic	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

303	08.244.0023.2092.0000	Funcionamento do CRAS	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 09 00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

333	04.122.0001.2094.0000	Direção e administração do Departamento	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
339	28.843.0099.0903.0000	Liquidação de Precatórios Judiciais	-50.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

MUNICIPIO DE TAIUVA
Rua 21 de Abril, 334
45339611/0001-05

02 10 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

347	04.122.0099.2990.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Outros encargos da Administração MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
349	04.122.0099.2990.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Outros encargos da Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
356	04.452.0029.2114.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Administração e manutenção dos serviços funerários OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
363	15.451.0025.2102.0000 3.1.90.11.00 01	Limpeza e conservação de praças, parques e jardins públicos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO 110 000 GERAL	-60.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
371	15.451.0025.2104.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Reparos e conservação de vias públicas VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
374	15.451.0025.2104.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Reparos e conservação de vias públicas MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
376	15.451.0025.2104.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Reparos e conservação de vias públicas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-) **-505.000,00**

Artigo 3o.- Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 11 de agosto de 2.021.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costumes, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Cleide Ap. Cuoghi
Responsável pelo Controle Interno.

Decretos

MUNICIPIO DE TAIUVA
Rua 21 de Abril, 334
45339611/0001-05

Decreto nº 2.819, de 11 de agosto de 2.021.

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar para os fins especifica, e dá outras providências"

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei nº 2.435, de 11 de agosto de 2.021,

Decreta:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$505.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				**505.000,00**
02 01 00	GABINETE MUNICIPAL			
41	04.131.0005.2012.0000	Publicidade Legal, Institucional e de Utilidade Pública		10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
82	06.181.0006.2020.0000	Custeio das ações e manut.da Guarda Civil e Patrimonial		5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
66	04.122.0099.2990.0000	Outros encargos da Administração		30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
87	12.306.0009.2026.0000	Aquisição gêneros alimentícios para merenda escolar da E.B.		30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
88	12.306.0009.2026.0000	Aquisição gêneros alimentícios para merenda escolar da E.B.		20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 16
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200 007	MERENDA ESCOLAR		
89	12.306.0009.2026.0000	Aquisição gêneros alimentícios para merenda escolar da E.B.		30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 002	FNDE-PNAE		

MUNICIPIO DE TAIUVA
Rua 21 de Abril, 334
45339611/0001-05

02 04 00 ENSINO GERAL

152	12.361.0009.2042.0000 4.4.90.52.00 01 220 000	Manutenção do Ensino Fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	50.000,00 F.R.: 0 01 00
160	12.361.0009.2044.0000 3.3.90.46.00 01 220 000	Transporte gratuito de alunos da Zona Rural. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	10.000,00 F.R.: 0 01 00

02 05 00 ENSINO FUNDEB

196	12.361.0009.2062.0000 3.3.90.46.00 02 262 000	Demais despesas de manut.e desenvolv.do ensino p/ E.B. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	50.000,00 F.R.: 0 02 21
198	12.365.0015.2060.0000 3.1.90.11.00 02 272 000	Remuneração dos profissionais do magist.da E.B. 60% FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	50.000,00 F.R.: 0 02 21
199	12.365.0015.2060.0000 3.1.90.13.00 02 272 000	Remuneração dos profissionais do magist.da E.B. 60% FUNDEB OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	20.000,00 F.R.: 0 02 21
205	12.365.0015.2062.0000 3.3.90.46.00 02 274 000	Demais despesas de manut.e desenvolv.do ensino p/ E.B. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	30.000,00 F.R.: 0 02 21

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

259	10.303.0021.2078.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos. MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TESOURO SAÚDE–GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01 00

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

299	08.244.0023.2086.0000 3.3.90.32.00 01 510 000	Trabalhos sociais e oferta de serviços às famílias MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01 00

MUNICIPIO DE TAIUVA
Rua 21 de Abril, 334
45339611/0001-05

02 10 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

401	26.782.0024.2100.0000	Recuperação e manutenção das estradas vicinais e de servidão	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
368	15.451.0025.2102.0000	Limpeza e conservação de praças, parques e jardins públicos	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
385	15.452.0026.2106.0000	Coleta, transporte e destinação do lixo urbano	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
387	15.452.0026.2106.0000	Coleta, transporte e destinação do lixo urbano	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
393	17.512.0028.2112.0000	Operação dos servs.abastec.água e rede coletora esgotos	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

63	04.122.0099.2140.0000	Pagamento de Premio de Frequência	-3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

108	12.364.0010.2030.0000	Transporte subsidiado de universitários	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
117	13.392.0011.2032.0000	Manutenção da Biblioteca Pública	-2.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

MUNICIPIO DE TAIUVA
Rua 21 de Abril, 334
45339611/0001-05

02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

122	27.122.0099.2990.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Outros encargos da Administração MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
124	27.122.0099.2990.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Outros encargos da Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
138	27.813.0012.1067.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	Construção de Parque Ecológico OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 04 00 ENSINO GERAL

143	12.361.0009.2042.0000 3.1.90.11.00 01 220 000	Manutenção do Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
151	12.361.0009.2042.0000 3.3.90.46.00 01 220 000	Manutenção do Ensino Fundamental AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
161	12.361.0009.2046.0000 3.1.90.11.00 01	Formação, treinamento e remuneração de merendeiras. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
163	12.361.0009.2046.0000 3.1.90.16.00 01 220 000	Formação, treinamento e remuneração de merendeiras. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
171	12.365.0015.2056.0000 3.1.90.11.00 01 213 000	Custeio do funcionamento das escolas do Ensino Infantil. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
176	12.365.0015.2056.0000 3.3.90.46.00 01 213 000	Custeio do funcionamento das escolas do Ensino Infantil. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

MUNICIPIO DE TAIUVA
Rua 21 de Abril, 334
45339611/0001-05

02 04 00 ENSINO GERAL

178	12.365.0015.2058.0000 3.1.90.11.00 01 212 000	Custeio do atendimento de crianças em creches. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
179	12.365.0015.2058.0000 3.1.90.13.00 01 212 000	Custeio do atendimento de crianças em creches. OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
184	12.365.0015.2058.0000 3.3.90.46.00 01 212 000	Custeio do atendimento de crianças em creches. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

02 05 00 ENSINO FUNDEB

206	12.366.0016.2060.0000 3.1.90.11.00 02 261 000	Remuneração dos profissionais do magist.da E.B. 60% FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 02 21	

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

216	10.301.0018.2066.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde públic VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE–GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

303	08.244.0023.2092.0000 3.1.90.11.00 01 510 000	Funcionamento do CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

02 09 00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

333	04.122.0001.2094.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Direção e administração do Departamento MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
339	28.843.0099.0903.0000 3.1.90.91.00 01 110 000	Liquidação de Precatórios Judiciais SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

MUNICIPIO DE TAIUVA
Rua 21 de Abril, 334
45339611/0001-05

02 10 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

347	04.122.0099.2990.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Outros encargos da Administração MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
349	04.122.0099.2990.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Outros encargos da Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
356	04.452.0029.2114.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Administração e manutenção dos serviços funerários OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
363	15.451.0025.2102.0000 3.1.90.11.00 01	Limpeza e conservação de praças, parques e jardins públicos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO 110 000 GERAL	-60.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
371	15.451.0025.2104.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Reparos e conservação de vias públicas VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
374	15.451.0025.2104.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Reparos e conservação de vias públicas MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
376	15.451.0025.2104.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Reparos e conservação de vias públicas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-) **-505.000,00**

Artigo 3º- Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 11 de agosto de 2.021.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costumes, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Cleide Ap. Cuoghi
Responsável pelo Controle Interno.

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 2.820, de 11 de agosto de 2.021.
"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para os fins que especifica, e dá outras providências".

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.433, de 11 de agosto de 2.021,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº 2.412, de 27 de outubro de 2020, crédito adicional especial no valor de R$- 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) destinado ao atendimento das despesas com subvenções a serem repassadas à Fundação Pio XII, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

Crédito Especial
02.06 – Fundo Municipal de Saúde
02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0014 - Assistência Financeira
10.301.0014.2.054 – Ajuda Financeira a Instituições Filantrópicas
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00 – Despesas de Custeio
3.3.50.00.00 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
3.3.50.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 24.000,00
0.01.00 – 310.000 – Saúde-Geral

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os recursos do excesso de arrecadação a que alude o inciso II, parágrafo 1º., do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º - O Plano Plurianual **(PPA)** de 2018/2021, aprovado pela Lei nº. 2.257 de 28 de junho de 2017, passa a incorporar as alterações constante do anexo **III** desta lei, para todos os efeitos legais.

Artigo 4º - A ação governamental constante, do anexo **VI** desta lei, passam a integrar o plano de metas e prioridades estabelecido pela Lei nº. 2.402 de 02 de setembro de 2.020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução orçamentária de 2.021.

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 11 de agosto de 2.021.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicad0 nos locais de costumes, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Cleide Ap. Cuoghi
Responsável pelo Controle Interno.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)

Extrato de Publicação do 4º Trimestre referente à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 33/2020, Processo Licitatório nº 52/2020, que tem como objeto aquisição de materiais e produtos de beleza, para atender os projetos da Assistência Social, cuja assinatura foi em 12/11/2020, com prazo da vigência para 12 (doze) meses, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na ata referente à sessão pública realizada no dia 12/11/2020, cujo preço global assim foi registrado: Empresa Fernando Malagutti Derique Distribuidora de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos - ME, CNPJ nº 21.967.978/0001-05, valor global R$ 146.984,40. Os valores detalhados por itens encontram-se disponibilizados no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br. Taiuva/SP, 17/08/2021.

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 32/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021
HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente e a adjudicação da Pregoeira em favor das empresas vencedoras, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021, em face da legalidade dos procedimentos e da confirmação do interesse administrativo as empresas vencedoras do certame:

- LUCIANA PINTO 17221330824 - MEI, CNPJ Nº 30.011.267/0001-45, VALOR GLOBAL DE R$ 11.548,80 (ONZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS);

- IZILDA APARECIDA PRIMO LOPES 08140099805 - MEI, CNPJ Nº 24.616.623/0001-51, VALOR GLOBAL DE R$ 15.120,00 (QUINZE MIL E CENTO E VINTE REAIS);

- MAYARA DI MEIRE LANZA SARTORE 39295236807 - MEI, CNPJ Nº 19.669.393/0001-59, VALOR GLOBAL DE R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

Sendo o valor global deste certame de R$ 43.468,80 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Após cumpridas as formalidades de praxe.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Taiuva/SP, 17 de agosto de 2021.

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 33/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021
(Sistema de Registro de Preços)

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 2.404/2017) e a adjudicação da Pregoeira em favor das empresas vencedoras, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 21/2021, em face da legalidade dos procedimentos e da confirmação do interesse administrativo as empresas vencedoras do certame:

GM Distribuidora de Materiais Elétricos e Odonto Médico Hospitalar Eireli - ME, CNPJ nº 33.521.966/0001-23, valor global estimado de R$ 147.848,00;

Acácia Comércio de medicamentos Eireli, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, valor global estimado de R$ 109.838,30;

Med Center Comercial Ltda, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, valor global estimado de R$ 108.202,09;

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ nº 56.081.482/0001-06, valor global estimado de R$ 66.074,79;

Medgran Industria e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. - EPP, CNPJ nº 14.766.081/0001-40, valor global estimado de R$ 61.684,04;

Cirúrgica Olímpio Eireli, CNPJ nº 01.140.868/0001-50, valor global estimado de R$ 53.889,00;

Cirúrgica União Ltda, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, valor global estimado de R$ 45.781,25;

Alfalagos Ltda, CNPJ nº 05.194.502/0004-67, valor global estimado de R$ 32.301,50;

Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ nº 49.228.695/0001-52, valor global estimado de R$ 30.259,89;

LA Dalla Porta Junior Ltda, CNPJ nº 11.145.401/0001-56, valor global estimado de R$ 1.903,30.

Sendo o valor global deste certame estimado em R$ 657.782,16 (seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Após cumpridas as formalidades de praxe.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Taiuva/SP, 17 de agosto de 2021.

Leandro José Jesus Baptista

Prefeito Municipal